DECRETO Nº 096, DE 21 DE JULHO DE 2015

"Fixa tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano explorado por meio de concessão pela Viação Itajaí Ltda."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) O valor da tarifa única a ser cobrada dos usuários de todos os itinerários do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros fica fixado em R$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 219, de 29/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO